



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALE DOURADO
Condomínio de Lazer

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Síndico do Condomínio Residencial Vale Dourado – CRVD e em conformidade com o disposto na alínea “h” do artigo 38, a alínea “a” do artigo 15, o artigo 13, o artigo 25 e o artigo 14 da Convenção do Condomínio, CONVOCO os senhores condôminos para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada em 1ª CONVOCAÇÃO com a presença de condôminos que representem metade das frações ideais do Condomínio e em 2ª CONVOCAÇÃO com qualquer quórum, no local, data e horário a seguir definidos, tendo como objetivo a discussão da Ordem do Dia adiante especificada:

Data: **31/05/2022** (terça-feira)
Horário: 1ª Convocação = 20:00 horas
2ª Convocação = 20:30 horas
Local: Salão da Igreja Sagrada Família
Rua José do Patrocínio, 954
Cidade Baixa - Porto Alegre – RS

ORDEM DO DIA:

1. Apresentar, discutir e votar o Relatório do Síndico, ouvido o Parecer do Conselho Consultivo.
2. Discutir e votar as Contas do Síndico, ouvido o Parecer Contábil e o Parecer do Conselho Fiscal.
3. Votar o Orçamento de Receita e Despesa para o exercício seguinte, fixando valores para: a) a Taxa Ordinária Mensal do Condomínio; b) as contribuições aos Fundos de Provisionamento; c) a venda de cotas do Condomínio; d) as Diárias Especiais e hospedagens em geral; e) o pagamento de confortos extras; f) o uso de Espaços Especiais para condôminos não hospedados, ouvido o Parecer do Conselho Consultivo.
4. Fixar os limites de competência financeira do Síndico e do Conselho Consultivo de acordo com a alínea “c” do artigo 25 da Convenção do Condomínio.
5. Fixar o pró-labore do Síndico.
6. Eleger o Síndico e dar posse ao eleito.
7. Eleger os membros do Conselho Fiscal e dar posse aos eleitos.
8. Assuntos Gerais.

OBSERVAÇÕES:

“Convenção de Condomínio”

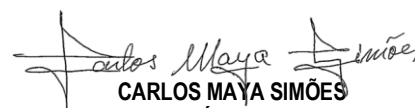
“Art. 13 - A Assembleia Geral compor-se-á dos condôminos em pleno gozo dos direitos convencionais e pela legislação em vigor, desde que estejam quites em seus encargos condominiais: ordinários, extraordinários, fundo de reserva, multas, etc.

§ 1º - Os condôminos, quando não puderem comparecer, poderão fazer-se representar por uma das seguintes formas:

- a) através de instrumento público para os casos de representação permanente, devendo ser anexada à lista de presença da Assembleia uma cópia autenticada do dito instrumento;*
- b) através de instrumento particular para representação expressa, específica e exclusiva para cada Assembleia, com assinatura do outorgante devidamente reconhecida por tabelião, devendo a mesma permanecer anexa e arquivada junto à Lista de Presença da Assembleia.”*

“ Art. 26 – As deliberações das Assembleias Gerais serão obrigatórias para todos os condôminos, independentemente de seu comparecimento ou de seu voto.”

Gramado, 30 de março de 2022.


CARLOS MAYA SIMÕES
SÍNDICO

PUBLICAÇÃO DAS CHAPAS RECEBIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL comunica que recebeu as chapas inscritas para as eleições da Assembleia Geral Ordinária de 31/05/2022 aos seguintes cargos:

SÍNDICO

<i>Nome</i>	<i>Cota(s)</i>
MARCELLO FASOLI TRAVI	203-P

CONSELHO FISCAL

<i>Nome</i>	<i>Cota(s)</i>
JOSÉ GARIBALDI COELHO PONTES	207-O
EVERTON MARC	401-L
CARLOS ESTÊVÃO SILVEIRA	405-A
JOSÉ OCTALÍCIO DOS SANTOS GONCALVES	204-C
MARCIANO RENAN LISBOA DA SILVA	312-B
PAULO RICARDO KRONBAUER	210-A

Esta publicação das chapas recebidas abre o prazo de impugnação de chapas por condôminos em situação regular perante o CRVD.

CRONOGRAMA (etapas seguintes):

- **Prazo de impugnação de chapas por condôminos em situação regular perante o CRVD até 11/05/2022 17h via o e-mail comissaoeleitoral@valedourado.net.**

ATENÇÃO: Alertamos que a impugnação de chapas por condôminos deverá ser enviada ao e-mail comissaoeleitoral@valedourado.net até 11/05/2022 17h e será respondida pela Comissão Eleitoral. Se não retornar e-mail com confirmação de recebimento, ligue à Administração do Vale (54-32869500 das 8h às 12h e das 13h30 às 17h de seg a sex e sáb das 8h às 12h) que esta acionará a Comissão Eleitoral para verificação e retornará.

Serão recebidas as impugnações:

- Enviadas através de e-mail do cadastro do condômino (verifique seu e-mail com o Vale).
- O texto arrazoado e eventual documentação anexa deverá ser em formato PDF ou JPG.
- Não serão aceitas impugnações ou recursos fora do prazo.

- Publicação das chapas impugnadas pela CE e por condômino: em 11/05/2022 (20 dias antes da AGO);
- Recebimento dos recursos referentes às chapas impugnadas: até 16/05/2022 (15 dias antes da AGO);
- Publicação das impugnações e recursos não acatados: em 21/05/2022 (10 dias antes da AGO);
- Publicação final das chapas inscritas e das chapas impugnadas com Recurso Especial: em 26/05/2022 (5 dias antes da AGO).

A Comissão Eleitoral, assim constituída, estará automaticamente extinta tão logo seja concluído o processo eleitoral.

Gramado, 06 de maio de 2022

Comissão Eleitoral
AQUILES LUIZ DIAS
CLÁUDIO NUNES LAHORGUE
CLÓVIS FERNANDO SCHUCH SANTOS